



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0007

DECRETO N.º 005/2002

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA;

*Art. 1.º - Fica aberto nesta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** destinado à seguinte dotação orçamentária:*

2678200072.032 – Estradas Vicinais

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 65.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

1236500052.017000 – APASE – Manutenção Creches

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - R\$ 65.000,00

Art. 3.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

*Prefeitura Municipal de Echaporã, em
01 de abril de 2002.*

**Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal**

*Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data
supra.*

**Sergio Carlos Giaxa
Secretário**